

CHECK LIST - TRANSFERÊNCIA NOVO FIES

1. Cópia do Contrato / Banco;
2. Comprovante de aditamento de renovação ou suspensão (último semestre);
3. Histórico acadêmico da IES de origem;
4. Comprovante que apresente as notas do último ENEM (para quem concluiu o ensino médio depois de 2009);
5. Histórico e Certificado de conclusão do ensino médio;
6. Certidão de nascimento do estudante e dos integrantes do grupo familiar;
7. Certidão de casamento dos pais;
8. Documento de identidade (RG) e CPF do estudante e dos demais componentes do grupo familiar;
9. A última Declaração IRPF e IRPJ (quando for o caso);
10. Comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes de seu grupo familiar (os três últimos contracheques, em caso de existência de comissão ou hora extra os seis últimos), ou Declaração do contador com CRC (DECORE);
11. Comprovante de residência (contas de água, energia elétrica atuais e contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, quando for o caso) do aluno e dos membros do grupo familiar, maiores de 18 anos;
12. Carteira de Trabalho (CTPS) do estudante e dos membros do grupo familiar;
13. Contrato Social, CNPJ, última Declaração de IRPJ e os últimos três Pró-labore (caso seja dirigente de empresa);
14. Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar no grupo familiar do candidato por essas razões;

15. Declaração de pardo, negro ou indígena (quando for o caso).

OBS.: De acordo a Portaria Normativa nº 25, de 22 de dezembro de 2011. A solicitação de transferência deverá ocorrer a partir do primeiro dia do último mês do semestre cursado ou suspenso na IES de origem até o último dia do primeiro trimestre do semestre de referência da transferência. PRAZO FINAL 30/03/2019. Apresentar fotocópias dos documentos mencionados com os originais, ou autenticadas e quaisquer outros documentos que à Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) julgar necessários à comprovação das informações, prestadas pelo candidato. MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE OS ANEXOS DA PORTARIA NORMATIVA Nº 10 DE 30/04/2010 (<http://sisfiesportal.mec.gov.br/legislacao.html>).